



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o Ofício nº 314/SMS/2024 de 18-03-2022, que solicita a nomeação do senhor Itamar Antonini Neto, para o cargo de Médico do CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial – bairro Bertilla;

**Considerando** o Deferimento Favorável em 18-03-2024, pela Secretaria Municipal de Administração.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar como Médico no CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial – bairro Bertilla, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.061/2009 e seus anexos de 04-02-2009, o senhor abaixo relacionado:

- ITAMAR ANTONINI NETO, CPF nº 020.793.621-86 - RG nº 1948694-4 SSP/MT e CRM-MT nº 13070.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de março de 2024

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

*Ciente 29/03/24*  
*Itamar Antonini Neto*

Ano 13 N° 3300

Divulgação sexta-feira, 22 de março de 2024

Página 125

Publicação segunda-feira, 25 de março de 2024

disciplinares, e em caso positivo instaure sindicância para apurar os fatos narrados nas mensagens, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório à servidora Luciana Barbosa Gomes, que ocupa o cargo de Diretora do Setor de Arrecadação;

Considerando a Manifestação da Assessoria Jurídica do município de Guiratinga que manifesta-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar para se apurar possíveis cometimentos de infrações funcionais e disciplinares pela Diretora do Departamento de Tributos da Prefeitura de Guiratinga;

Considerando o Despacho nº 001/2024 de 26-02-2024 do Prefeito do Municipal, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e as responsabilidades constantes na Notificação Recomendatória n.º 008/2023 de 06 de dezembro de 2023;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria n.º. 079/2024, datada de 05 de março de 2024;

Considerando o memorando nº 002/2024/CPAD de 11/03/2024 exarado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o qual indica pelo afastamento preventivo do exercício de suas funções da servidora acima relacionada pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período ou encerrado antes, dependendo do andamento do processo;

Considerando os dispositivos contidos no capítulo II, art. 174 da Lei Complementar 01/90, de 07 de dezembro de 1.990.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a servidora LUCIANA BARBOSA GOMES, CPF 630.342.471-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou encerrado antes, dependendo do andamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a mesma do cargo nomeado no concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 314/SMS/2024 de 18-03-2022, que solicita a nomeação do senhor Itamar Antonini Neto, para o cargo de Médico do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – bairro Bertilla;

Considerando o Deferimento Favorável em 18-03-2024, pela Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar como Médico no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – bairro Bertilla, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.061/2009 e seus anexos de 04-02-2009, o senhor abaixo relacionado:

ITAMAR ANTONINI NETO, CPF nº 020.793.621-86 - RG nº 1948694-4 SSP/MT e CRM-MT nº 13070.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 092, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 319/2024/CPD/SMS/PMG de 18/03/2024, que solicita a nomeação da senhora Jessika Zardini Dourado Cunha, para o cargo de Médico do Programa da Família – PSF IV – bairro São Sebastião;

Considerando o Deferimento em 18/03/2024, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família, IV – Mário Moraes da Costa, bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal nº 207/2009 e seus anexos de 09-09-2009, o senhor abaixo relacionado:

JESSIKA ZARDINI DOURADO CUNHA, CPF nº 020.912.231-58 - RG nº 21903662 SSP/MT e CRM-MT nº 14956, para o cargo de Médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 093, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.